



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 80/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

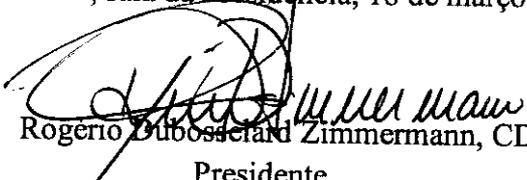
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Leogenes Maia Santiago CRO-PE nº 4437 - Presidente; Silvia Regina Jameli CRO-PE nº 4393, Adolfo José Cabral CRO-PE nº 1990, Ubiratan de Araújo Pinto CRO-PE nº 3600, Maria do Socorro Orestes Cardoso CRO-PE nº 2264 como membros para compor a Comissão de Ensino de Graduação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dubocsek Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br